

# HUB GOIÁS





## EDITAL EMPREENDEDORISMO nº 01/2023

### Regulamento – MADURAR Programa de Pré-Aceleração

*Chamada para o Programa de Empreendedorismo e Inovação do HUB Goiás – Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI), realizado com apoio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás (SECTI-GO).*

Realização:



Goiânia-GO, Julho de 2023.

# SUMÁRIO

|                                                                     |    |
|---------------------------------------------------------------------|----|
| 1. EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – HUB GOIÁS.....                     | 4  |
| 1.1 Apresentação.....                                               | 4  |
| 1.2 O Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação do Hub Goiás ..... | 4  |
| 2. MADURAR PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO 2023.....                     | 5  |
| 2.1 Sobre o Programa.....                                           | 5  |
| 2.2 Público-alvo e Objeto da Chamada.....                           | 5  |
| 2.3 Pré-requisitos para Participação .....                          | 5  |
| 2.4 Plano de Atendimento.....                                       | 6  |
| 2.5 Metodologia do Programa.....                                    | 6  |
| 2.6 Abrangência e Formato .....                                     | 6  |
| 2.7 Objetivos e Entregas.....                                       | 6  |
| 2.8 Serviços e Benefícios Oferecidos .....                          | 7  |
| 2.9 Áreas de Atuação Contempladas.....                              | 8  |
| 2.10 Gratuidade e Compromisso das Pessoas Participantes.....        | 10 |
| 2.10.1 Da Gratuidade .....                                          | 10 |
| 2.10.2 Do Compromisso com a Equipe Gestora do Programa.....         | 10 |
| 2.11 Inscrição e Processo Seletivo .....                            | 10 |
| 2.12 Critérios de Seleção.....                                      | 11 |
| 2.13 Adesão dos Negócios Selecionados .....                         | 12 |
| 2.14 Cronograma.....                                                | 12 |
| 2.15 DemoDay e Graduação .....                                      | 12 |
| 2.16 Da Proteção de Dados Pessoais – LGPD .....                     | 13 |
| 3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....                                          | 14 |
| ANEXO I - ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO .....                      | 15 |

## 1. EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – HUB GOIÁS

### 1.1 Apresentação

O HUB GOIÁS – Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI) torna público o edital do processo seletivo para o **MADURAR: Programa de Pré-aceleração**.

Este edital apresenta as informações gerais, os requisitos e os procedimentos necessários para submissão de propostas de negócio no programa, o qual tem como objetivo principal apoiar a qualificação e estruturação de novos negócios.

O programa de empreendedorismo e inovação promovido pelo HUB Goiás – Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI) e pelo Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD) conta com apoio e recursos da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás (SECTI-GO).

### 1.2 O Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação do Hub Goiás

HUB Goiás – Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI) é o primeiro espaço público de inovação da região Centro-Oeste voltado para o fomento e desenvolvimento do ecossistema goiano de inovação, além de ser um grande representante da nova economia goiana.

Com o fito de promover e fortalecer o ecossistema goiano de inovação, implementando um ambiente legal e institucional favorável, estimulando a cultura empreendedora e, sobretudo, executando programas e ações de apoio a negócios em desenvolvimento por meio da articulação de uma rede de atores da quádrupla hélice goiana, o HUB Goiás atua de forma a integrar governo-universidade-empresa-sociedade para a inovação, a criatividade e o empreendedorismo, visando ações mais efetivas para o crescimento do ecossistema local.

Nessa perspectiva, o HUB Goiás possuirá uma atuação com destaque para os eixos de: (i) Gestão de Comunidade; (ii) Geração de Inteligência de Mercado; (iii) Desenvolvimento do Ecossistema; (iv) Desenvolvimento de Talentos; (v) Desenvolvimento de Negócios-startups; (vi) Ações de Promoção de Inovação Aberta.

O Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação do HUB Goiás reúne incubadoras, aceleradoras de negócios, instituições de tecnologia, ciência e inovação (ICTs), dezenas de organizações que prestam serviços de suporte e desenvolvimento na área de TI, além de representações governamentais.

O HUB Goiás é um mecanismo público de inovação responsável pela gestão, articulação e promoção do parque tecnológico. Para apoiar o desenvolvimento de negócios inovadores, o HUB Goiás dispõe de um conjunto de infraestruturas, serviços, projetos e programas de apoio que, disponibilizados às empresas e articulados com a sociedade civil, universidades, centros de pesquisa, organismos de fomento, instituições da esfera pública e parceiros privados, compõem o que se denomina ecossistema de empreendedorismo inovador do HUB Goiás.

## 2. MADURAR PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO 2023

### 2.1 Sobre o Programa

O **Programa de Pré-aceleração do HUB Goiás – Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador** possui foco no amadurecimento de startups baseadas em tecnologias exponenciais de alto impacto global. Isso significa o estímulo ao desenvolvimento de negócios que possam facilmente se tornar plataformas para a criação de produtos e serviços avançados.

O objetivo do programa é qualificar potenciais empresários(as) através de uma metodologia com ênfase no amadurecimento de negócios estruturados com uma proposta de valor alinhada às necessidades dos clientes e às tendências de mercado em que pretendem atuar. O programa visa também o desenvolvimento de competências essenciais para a atuação e permanência no mercado.

Assim, espera-se que os empreendimentos participantes do programa obtenham os melhores resultados para, em uma etapa posterior, ingressarem em um programa de aceleração e se transformarem em negócios de sucesso.

### 2.2 Público-alvo e Objeto da Chamada

O **Programa de Pré-aceleração** é voltado para negócios e startups que estejam na fase *solution building* e desejem **amadurecer a validação do produto** e **aumentar a sua cartela de clientes**.

Entende-se por ***solution building*** aquele negócio que **está em operação no mercado**, mas necessita:

- Apoio para desenvolvimento do produto;
- Revisar o Plano de Negócio;
- Aprimorar os discursos de venda e de parcerias;
- Qualificação para captação de recursos

Esta chamada tem por objeto a **seleção de até 24 (vinte e quatro) novos negócios** que atendam aos pré-requisitos para participação descritos neste regulamento.<sup>1</sup>

### 2.3 Pré-requisitos para Participação

- a) Empresas com CNPJ constituídos;
- b) Apresentar inovação no produto, serviço ou modelo de negócio aderente às áreas de atuação contempladas (Quadro 3);
- c) Ter pelo menos duas pessoas (fundadores ou sócios) dedicadas ao negócio que deverão participar das atividades previstas no programa;

---

<sup>1</sup> A Coordenação dos Programas de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital não se obriga a preencher a quantidade total de vagas anunciada no presente edital.

**d)** Ter pelo menos um fundador ou sócio com formação ou experiência profissional comprovada na área de atuação do negócio em condições de desenvolver o produto ou serviço proposto;

**e)** Garantir a dedicação de, no mínimo, 80% do tempo médio do grupo ao negócio, considerando uma jornada individual de trabalho de 40h semanais.

## 2.4 Plano de Atendimento

O Plano de Atendimento do **Programa de Pré-aceleração** consiste em:

- Workshops Temáticos sobre desenvolvimento de produto e modelagem de negócios, além de habilidades gerenciais e estratégicas para escalar o negócio;
- Mentorias Personalizadas para aprimoramento estratégico da aquisição e retenção de clientes;
- Diagnóstico e Avaliações conduzidos pelo Time de Pessoas Mentoradas do programa, as quais fazem parte do Ecossistema Nacional de Empreendedorismo e Inovação.

## 2.5 Metodologia do Programa

Durante o programa, o desenvolvimento dos negócios participantes será observado através de seis eixos: **(i)** Melhoria de produto e serviço; **(ii)** Domínio da tecnologia necessária; **(iii)** Acesso a capital; **(iv)** Participação no mercado; **(v)** Implementação de práticas e ferramentas de gestão; **(vi)** Governança.

## 2.6 Abrangência e Formato

O **Programa de Pré-aceleração** busca apoiar e atender times inovadores de todo o território nacional e possui um formato híbrido (com atividades realizadas tanto na modalidade presencial, quanto na modalidade remota) estruturado da seguinte maneira:

**Quadro 2** – Modalidades das atividades do Programa de Pré-aceleração.

| ATIVIDADE                                  | MODALIDADE             | CONDUÇÃO                                                                  |
|--------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Workshop Temáticos</b>                  | Presencial             | Time de Pessoas Mentoradas do Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação. |
| <b>Mentorias Personalizadas por Equipe</b> | Presencial e/ou Remota | Time de Pessoas Mentoradas do Ecossistema de Empreendedorismo e Inovação. |

## 2.7 Objetivos e Entregas

Ao final do período de 10 (dez) semanas é esperado que cada equipe atendida pelo **Programa de Pré-aceleração** realize a entrega de alguns artefatos a respeito do seu empreendimento, a saber:

**Quadro 5:** Objetivos e Entregas do Programa de Pré-aceleração.

| ENTREGA                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Roadmap de Produto com projeções de custos e receitas</b> | Definição do plano de desenvolvimento do produto, destacando os principais marcos e funcionalidades ao longo do tempo, capazes de fornecer estimativas dos custos e despesas associadas a cada fase do desenvolvimento.                                                                                   |
| <b>MVP com faturamento</b>                                   | Apoio para evolução ou elaboração do MVP que possua funcionalidades essenciais para atender às necessidades básicas dos clientes, projetado de maneira a gerar receita desde o início, permitindo que a startup valide sua proposta de valor enquanto gera renda.                                         |
| <b>Estratégias de Canais de Venda</b>                        | Definição de estratégias considerando os diferentes modelos, como vendas diretas, distribuidores, comércio eletrônico e outras. O objetivo é otimizar a distribuição, alcançar o público-alvo de forma eficaz, maximizando oportunidades de vendas, através da escolha inteligente de canais e parcerias. |

## 2.8 Serviços e Benefícios Oferecidos

- Acesso a Investimentos:** apoio na elaboração de Pitches e acesso a fontes de financiamento para impulsionar o crescimento do negócio.
- Desenvolvimento de Produto/Serviço:** evolução do produto com base no feedback real de clientes, garantindo a criação de algo que atenda às necessidades.
- Visibilidade de Mercado:** crescimento da presença no mercado e reconhecimento da marca à medida que mais conexões acontecem e mais clientes são adquiridos.
- Infraestrutura:** as equipes participantes do **Programa de Pré-aceleração** poderão ter acesso a infraestrutura de apoio do HUB Goiás - Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI) localizado no R. 261, 384 - Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, 74610-250, tais como coworking, salas de reunião, auditórios e showrooms, bem como acesso a eventos promovidos pelo HUB Goiás e seus parceiros.
- Conexões Relevantes e Menor Custo de Transação:** fazer parte do ecossistema de empreendedorismo e inovação do HUB Goiás possibilita às pessoas empreendedoras estar em constante contato com pessoas, empresas, e instituições relevantes para o desenvolvimento do negócio. Dessa forma, o HUB GOIÁS – Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI) atua como facilitador no relacionamento entre os empreendimentos apoiados e os agentes estratégicos.

- f) **Presença em um ambiente de inovação altamente dinâmico:** a integração do empreendimento ao HUB Goiás põe a startup/empresa em contato com centros de referência nacional em pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras.
- g) **Qualificação de Negócios, Mentorias Personalizadas, Diagnóstico e Avaliações:** orientação para refinamento da proposta de valor, desenvolvimento de habilidades gerenciais e estratégicas, conduzidas pelo Time de Pessoas Mentoras do Programa, as quais fazem parte do Ecossistema Nacional de Empreendedorismo e Inovação.

## 2.9 Áreas de Atuação Contempladas

Serão selecionadas startups e empreendimentos criativos que tenham como propósito o desenvolvimento de produtos e/ou serviços inovadores, com base tecnológica, nas áreas a seguir:

**Quadro 3** – Áreas de atuação apoiadas pelos Programas de Empreendedorismo e Inovação do HUB Goiás.

| ÁREAS DE ATUAÇÃO PRIMÁRIA <sup>2</sup>           | SUBÁREA DE ATUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Agricultura</b>                               | Agricultura de Precisão;<br>Tecnologia Agrícola;<br>Sistemas de Irrigação;<br>Monitoramento de Cultivos                                                                                                                                                                                       |
| <b>Comércio / Varejo</b>                         | E-commerce;<br>Marketplace;<br>Experiência do Cliente;<br>Comércio Eletrônico;<br>Personalização de Produtos                                                                                                                                                                                  |
| <b>Comunicação</b>                               | Marketing Digital;<br>Publicidade e Propaganda;<br>Relações Públicas                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Construção</b>                                | Gerenciamento de Projetos de Construção;<br>Engenharia Civil;<br>Equipamentos de Construção;<br>Arquitetura Sustentável;<br>Manutenção Preventiva e Corretiva;<br>Gestão de Manutenção                                                                                                        |
| <b>Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas</b> | Consultoria em Tecnologia;<br>Consultoria em Processos;<br>Consultoria em Recursos Humanos;<br>Consultoria Financeira;<br>Desenvolvimento de Software;<br>Desenvolvimento de Hardware;<br>Consultoria em Dados;<br>Consultoria em Inovação;<br>Provedor de Serviços em Infraestrutura Digital |
| <b>Economia Criativa</b>                         | Artes Visuais;<br>Música e Entretenimento;<br>Audiovisual e Mídia;<br>Design;                                                                                                                                                                                                                 |

<sup>2</sup> A Coordenação dos Programas de Empreendedorismo e Inovação do Porto Digital poderá, a seu critério, aceitar projetos de áreas diversas das apresentadas acima.

|                                        |                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                        | Moda;<br>Jogos e Entretenimento Digital;<br>E-sports                                                                                                                |
| <b>Educação</b>                        | Aprendizado Online;<br>Treinamento Corporativo;<br>Plataformas de Ensino;<br>Desenvolvimento de conteúdo educacional;<br>Treinamento e desenvolvimento profissional |
| <b>Energia</b>                         | Geração de energia;<br>Distribuição e transmissão de energia;<br>Eficiência energética;<br>Energias renováveis;<br>Armazenamento de energia                         |
| <b>Finanças</b>                        | Geração de Investimentos;<br>Contabilidade e Finanças;<br>Pagamentos Digitais;<br>Gestão de Riscos;                                                                 |
| <b>Logística/ Transporte</b>           | Logística e Cadeia de Suprimentos;<br>Gestão de Frota;<br>Mobilidade Inteligente;<br>Gestão de Inventário;                                                          |
| <b>Meio Ambiente/ Sustentabilidade</b> | ESG;<br>Economia Circular;<br>Ecologia;<br>Tratamento de Águas/ Esgotos;<br>Geologia;<br>Meteorologia<br>Resíduos Sólidos;<br>Recursos Hídricos                     |
| <b>Mineração</b>                       | Exploração Mineral;<br>Processamento Mineral;<br>Gestão Ambiental na Mineração;<br>Segurança na Mineração                                                           |
| <b>Pessoas</b>                         | Recursos Humanos;<br>Desenvolvimento Organizacional;<br>Gestão de Talentos;<br>Treinamento e Desenvolvimento;<br>Departamento Pessoal                               |
| <b>Saúde Animal</b>                    | Saúde e Bem-estar animal;<br>Medicina Veterinária;<br>Nutrição Animal;<br>Diagnóstico Animal;<br>Gestão de Saúde Animal                                             |
| <b>Saúde Humana</b>                    | Telemedicina;<br>Equipamentos Médico-hospitalar;<br>Bem-estar e fitness<br>Gestão da Saúde                                                                          |
| <b>Turismo</b>                         | Hospitalidade;<br>Viagens e receptivo;<br>Serviços de Alimentação e Bebidas                                                                                         |

## 2.10 Gratuidade e Compromisso das Pessoas Participantes

### 2.10.1 Da Gratuidade

Os recursos financeiros para custeio da infraestrutura, dos serviços oferecidos no plano de atendimento, do time de acompanhamento dos empreendimentos e da equipe gestora do programa serão advindos do HUB Goiás – Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI), bem como da instituição administrativa apoiadora do programa, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Goiás (SECTI-GO).

A fim de fomentar e impulsionar o desenvolvimento de novos negócios no Ecosistema Goiano de Empreendedorismo e Inovação, o **Programa de Pré-aceleração** possui **inscrição e participação gratuitas** para todas as pessoas vinculadas ao empreendimento, considerando o mínimo de 2(dois) e o máximo de 5(cinco) representantes por negócio.

### 2.10.2 Do Compromisso com a Equipe Gestora do Programa

Os times participantes do **Programa de Pré-aceleração** receberão todo o suporte da equipe gestora do programa em busca da realização dos seus objetivos de negócio e, em contrapartida, espera-se que as pessoas participantes se dediquem o suficiente ao longo da jornada empreendedora, a fim de que o trabalho em conjunto possibilite o alcance dos melhores resultados.

Cada time empreendedor deverá respeitar o **limite máximo de faltas de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total de atividades do programa**. Caso o projeto ultrapasse este limite de faltas, este deixará de ser atendido pelo programa. Ao enviar a proposta, as pessoas empreendedoras se comprometem a realizar as entregas finais descritas no item 2.11 e a dedicar conjuntamente 20h (vinte horas) semanais para desenvolvimento do negócio durante as 10(dez) semanas.

## 2.11 Inscrição e Processo Seletivo

Para participar do processo seletivo, as pessoas interessadas devem submeter a **Proposta de Negócio**, no período **de 31.07.2023 até 15.09.2023**, por meio do formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://hubgoias.org.br/>.

Para analisar as propostas, será criado um Comitê de Avaliação composto por representantes do Time de Negócios do Núcleo de Gestão do Porto Digital (NGPD), Especialistas do Ecosistema Nacional de Empreendedorismo e Inovação, além de parceiros, investidores, pesquisadores e empreendedores.

O Processo Seletivo será composto por duas fases: **(i) Análise das Propostas**; e **(ii) Sessão de Pitches**.

A fase de **Análise das Propostas** visa analisar os dados e os materiais enviados no formulário de inscrição e o atendimento aos pré-requisitos para participação. As propostas que apresentarem conteúdo ofensivo ou que estejam relacionadas à discriminação racial, étnica, religiosa ou de gênero serão sumariamente desqualificadas. As orientações para apresentação do vídeo encontram-se no ANEXO I.

Já a fase de **Sessão de Pitches** consiste na apresentação objetiva da equipe acerca das informações relevantes do negócio como: **(i)** problema atacado; **(ii)** mercado acessível (SOM); **(iii)** solução proposta; **(iv)** equipe e capacidade de execução do produto sugerido (qualificações e experiências

anteriores); **(v)** concorrentes; e **(vi)** proposta de valor. Após a apresentação, a Comissão Avaliadora poderá interagir através de comentários e perguntas.

As datas e os horários de cada uma das apresentações da fase de Sessão de Pitches serão combinados individualmente por e-mail ou telefone com os representantes dos negócios aprovados pela equipe gestora do programa. Os proponentes que não responderem a comunicação alinhando a agenda da apresentação ou que não comparecerem no horário e local estabelecidos para a fase de Sessão de Pitches serão automaticamente eliminados do processo.

Serão selecionadas para o **Programa de Pré-Aceleração até 24 (vinte e quatro) propostas de negócio** melhor classificadas nas etapas de classificação e seleção. Essa quantidade poderá ser diferente dependendo da qualidade dos projetos, disponibilidade de espaço e tamanho dos times.

A Coordenação dos Programas de Empreendedorismo e Inovação reserva-se o direito de decidir sobre a quantidade de propostas selecionadas para a fase de Pitches, bem como das selecionadas para participar do programa.

## 2.12 Critérios de Seleção

O processo avaliativo e seletivo levará em consideração a proposta final submetida no Formulário de Inscrição presente no seguinte endereço eletrônico: <https://hubgoias.org.br/>. Assim, serão utilizados os critérios de seleção descritos abaixo:

**Quadro 4:** Critérios de Seleção - Programa de Pré-aceleração HUB Goiás.

| CRITÉRIO                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                              | NOTA   | PESO |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| <b>Perfil e Disponibilidade das Pessoas Empreendedoras</b> | Serão avaliados os perfis das pessoas empreendedoras considerando o histórico de atuação profissional, o conhecimento técnico e a disponibilidade dos(as) integrantes para desenvolvimento de habilidades, bem como a diversidade de perfis na equipe. | 0 a 10 | 3    |
| <b>Conhecimento do Problema e Relevância no Mercado</b>    | Será avaliado o conhecimento do problema (oportunidade) a ser trabalhado pela proposta de negócio que será desenvolvida.                                                                                                                               | 0 a 10 | 2    |
| <b>Produto/Serviço e Grau de Inovação</b>                  | Será avaliado o atendimento aos critérios para inovação em produto e/ou serviço, isto é: desejabilidade do mercado; viabilidade do negócio e praticabilidade da tecnologia a ser utilizada.                                                            | 0 a 10 | 2    |
| <b>Impacto</b>                                             | Será avaliada a proposta de valor do negócio em relação a soluções escaláveis e promotoras de igualdade de oportunidades na sociedade e preservação do meio ambiente.                                                                                  | 0 a 10 | 2    |

|                                          |                                                                                                                                                                                        |        |   |
|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|
| <b>Modelo de Negócio e Gestão</b>        | Será avaliado o potencial de êxito da estratégia de negócio, considerando a monetização e a sustentabilidade financeira pretendida no processo de desenvolvimento e gestão do negócio. | 0 a 10 | 1 |
| <b>Oportunidade de Negócio e Capital</b> | Será avaliada a adequação da estratégia do negócio e sua relação com a captação de recursos por meio de novos clientes, parcerias e investidores.                                      | 0 a 10 | 1 |

### 2.13 Adesão dos Negócios Selecionados

Os negócios selecionados para o **Programa de Pré-aceleração** serão convocados a participar de um evento de **Kick-off** (evento de abertura) realizado no formato presencial para explanação do Plano de Atendimento, do Cronograma de Atividades, bem como elucidação de eventuais dúvidas sobre a dinâmica do programa. O dia e horário do evento serão previamente informados às equipes selecionadas em um comunicado oficial da equipe gestora do programa.

O **CONTRATO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PRÉ-ACELERAÇÃO** deverá ser firmado após o Kick-off, tendo em vista o início das atividades do programa. Os proponentes que não fornecerem as informações para celebração do contrato no prazo solicitado pela equipe gestora do programa não poderão participar das atividades e serão eliminados do programa.

### 2.14 Cronograma

Esta Chamada Pública respeitará o seguinte cronograma:

**Quadro 6** – Cronograma: Chamada Programa de Pré-aceleração.

| ATIVIDADES                                              | DATAS                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Lançamento do Edital Empreendedorismo nº 01/2023</b> | 31/07/2023                |
| <b>Período de Inscrições</b>                            | 31/07/2023 até 15/09/2023 |
| <b>Análise das Propostas e Sessão de Pitches</b>        | 15/09/2023 até 28/09/2023 |
| <b>Resultado das Propostas Selecionadas</b>             | 29/09/2023                |
| <b>Kick-off Programa de Pré-aceleração</b>              | Outubro de 2023           |

### 2.15 DemoDay e Graduação

A graduação das startups pressupõe que os negócios percorreram todas as fases e atividades previstas no programa de maneira satisfatória. A culminância da metodologia é o DemoDay, evento em que as startups apresentam seus negócios para especialistas e investidores parceiros do ecossistema de empreendedorismo e inovação do parque tecnológico com objetivo de gerar novos negócios e atrair investimentos.

## **2.16 Da Proteção de Dados Pessoais – LGPD**

O HUB Goiás – Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI), ciente das obrigações decorrentes da Lei Federal 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), se compromete a atuar em plena conformidade com a Lei e demais atos regulatórios editados pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD ou outros órgãos competentes, garantindo a segurança de dados pessoais recebidos em decorrência do presente programa, desde a coleta até a eliminação, destacando que nesta oportunidade serão tratados os seguintes dados pessoais: nome, CPF, telefone, e-mail e imagem (em vídeo), e, mediante consentimento, poderá ser tratado o seguinte dado pessoal sensível: identidade de gênero.

O tratamento dos dados pessoais será realizado com as seguintes finalidades: seleção de participantes, assinatura de contrato de participação no programa, emissão de boleto de pagamento, inclusão nas atas de presenças, emissão dos certificados, para identificação do participante, para prestação de contas, para confecção de relatórios, e-mail marketing. O tratamento dos dados pessoais sensíveis, relacionados à identidade de gênero, será realizado com a finalidade de concessão de benefício de desconto para o gênero feminino.

O HUB Goiás compromete-se a garantir clareza, transparência, segurança e a proteção dos dados e informações recebidas em razão dos Programas, com respaldo nas bases legais previstas no art. 7º da Lei nº 13.709/2018, assegurando que tais dados não sejam acessados, informados, repassados, cedidos ou comercializados, nem tampouco sejam utilizados para fins diversos das finalidades estabelecidas.

O HUB Goiás aplicará medidas de segurança jurídicas, técnicas e administrativas, necessárias para impedir incidentes de segurança que envolvam os dados pessoais a que tiver acesso em decorrência dos programas.

Os titulares de dados pessoais – candidatos/participantes – dos programas, terão a prerrogativa de exercer seus direitos a qualquer momento e de forma gratuita, nos termos dos artigos 9º e 18, da Lei nº 13.709/2018.

O HUB Goiás, na gestão dos dados obtidos em razão dos programas, zelará pela observância de todos os princípios norteadores da proteção de dados pessoais, especialmente daqueles que se relacionem à autorização ou manifestação de vontade expressa, consciente, inequívoca e informada dos proprietários dos dados obtidos – quando aplicável, em todo tempo mantendo mecanismos adequados para que estes possam ter ciência da destinação e uso de seus dados pessoais e para que possam manifestar eventual desejo de que estes não sejam mais utilizados.

O HUB Goiás poderá compartilhar ou transferir os dados pessoais para terceiros, quando necessário para alcançar as finalidades que ensejam o tratamento de dados. Dentre os terceiros, se encontram os parceiros e prestadores de serviços, entidades e autoridades governamentais, inclusive órgãos de fiscalização das atividades laborais, financeiras e regulatórias, Judiciárias ou Legislativas. Por fim, em nenhuma hipótese, o HUB Goiás comercializa os dados pessoais objeto de tratamento.

O HUB Goiás armazenará os dados pessoais pelo período necessário ao cumprimento das finalidades que ensejaram o seu tratamento. Contudo, o HUB Goiás também poderá armazenar os dados pessoais

com o objetivo de atender a uma obrigação legal ou regulatória, assegurar transferência a terceiro ou para seu uso exclusivo, quando atuar como controlador, mediante a anonimização dos dados pessoais.

O HUB Goiás disponibiliza o seguinte canal de comunicação com o Encarregado pelo Tratamento dos dados pessoais: [dpo@portodigital.org](mailto:dpo@portodigital.org) para maiores esclarecimentos

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A pessoa proponente, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas nesta chamada pública, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta. O HUB Goiás - Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador (CEEI) poderá, a qualquer tempo, apurar a veracidade das informações apresentadas e, em caso negativo, tomar as providências cabíveis, podendo o empreendimento ser retirado dos nossos Programas de Empreendedorismo e Inovação a qualquer tempo.

Toda a comunicação será feita através dos e-mails indicados pelos responsáveis sócios/fundadores no ato da apresentação da proposta. O HUB Goiás não se responsabiliza por falhas técnicas, filtros anti-spam e outros problemas eventuais que venham a impedir que a mensagem seja recebida. Em caso de não haver retorno em tempo hábil ou manifestada a desistência da participação neste processo seletivo, o HUB Goiás poderá, a seu critério, convocar outro empreendimento, desde que esse tenha satisfeito as condições do processo de seleção.

A critério do HUB Goiás e seus parceiros, a presente Chamada poderá ser alterada em todo ou em parte com o objetivo de dirimir dúvidas, sanar problemas ou preencher lacunas existentes. Uma vez atualizada, a nova versão da chamada será encaminhada a todas as pessoas que retiraram este instrumento, bem como publicado em destaque no site: <https://hubgoias.org.br/>.

Dúvidas a respeito do conteúdo da presente Chamada deverão ser dirigidas ao e-mail [empreendedorismo@portodigital.org](mailto:empreendedorismo@portodigital.org). O HUB Goiás, a seu critério, poderá divulgar a pergunta e a resposta.

## ANEXO I - ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO

O vídeo com a apresentação da proposta deverá ter até três minutos (3') de duração e ser publicado em qualquer plataforma de carregamento e compartilhamento de vídeos (*Youtube, Vimeo, etc*).

O link do vídeo deve ser informado em campo específico do formulário eletrônico e estar ativo no momento da avaliação. Caso haja algum problema e o vídeo não consiga ser acessado, o empreendimento será desclassificado.

Para uma melhor apresentação e consequente avaliação da sua proposta, recomenda-se que a apresentação seja feita de forma objetiva e fluida.

Fica a critério dos proponentes a utilização de recursos de edição do vídeo, desde que o tempo total não exceda 3 minutos. Qualquer conteúdo apresentado além desse tempo não será considerado para efeitos de avaliação.

Abaixo, apresentamos os pontos obrigatórios a serem apresentados no vídeo:

1. **Qual o seu produto / serviço?** Descreva o que é o seu produto ou serviço. Evite termos genéricos. Explique o que seu produto faz. Que valor entrega para seu cliente.
2. **Quais tecnologias estão associadas ao seu produto ou serviço?** Fale sobre as tecnologias que você utilizará em sua solução.
3. **Qual o problema que está resolvendo / oportunidade de negócio que está buscando?** Fale de forma objetiva sobre o problema ou oportunidade de negócio e o segmento de clientes (público-alvo) para o qual está oferecendo seu produto / serviço).
4. **Qual o panorama do mercado em que pretende atuar?** Considerando o seu segmento de clientes (público-alvo), qual o tamanho do seu mercado em escala local, regional, nacional e internacional? Quem e quantos são e onde estão seus potenciais clientes?
5. **Como pretende penetrar no mercado e defendê-lo de outros competidores?** Fale de forma objetiva como seu empreendimento irá estruturar seu esforço de vendas para alcançar seu público-alvo. Então, diga como pretende defendê-lo de possíveis competidores existentes ou novos que venham a surgir.
6. **Qual o modelo de negócios?** Fale como irá fazer para gerar receita. Como o empreendimento irá ganhar dinheiro?
7. **O que o empreendimento precisa para fazer acontecer?** Pontue o que o empreendimento necessita para fazer seu plano acontecer.
8. **Apresentação do Time.** Apresente o time de fundadores, destacando de forma breve formação, experiência e quais serão as responsabilidades e atribuições de cada componente no empreendimento.

**Vale salientar que o vídeo é uma excelente oportunidade para apresentar o que não coube no formulário, portanto, faça bom proveito deste recurso!**